

ADITIVO 001 AO CONTRATO 022/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 022 de 02 de Fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Alteração do Objeto Contratual

Fica acrescido ao objeto contratual original, 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, através do Memorando N.º 253/2017, devendo a empresa prestar, além da quantidade já contratada, 70 (setenta) sessões mensais de fisioterapia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 15 de Maio de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATADA: BARBARA REGINATTI & CIA LTDA – ME
BÁRBARA REGINATTI
CREFITO/RS N.º 111.208-F

TESTEMUNHAS: _____